



Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**ATA N°. 61/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 8512, no montante de R\$ 29.439,34 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), recurso vindos do vencimento de fundos de véspera Caixa Brasil Especial 2025 TP RF RL e Caixa Brasil Especial 2027 TP RF RL. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos CAIXA FI BRASIL REFERENCIADO DI LP, CNPJ nº. 03.737.206/0001-97, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



ATA N° 62/2024  
Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 9230-4, no montante de R\$ 377.427,40 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), recursos da compensação previdenciária entre RPPS e RGPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



**ATA Nº. 63/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 508.577,90 (quinhentos e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao décimo terceiro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

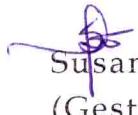
  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



**ATA N°. 64/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6889-6, no montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para pagamento do PASEP, e demais atividades do Instituto. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, sendo feito o resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois tem o valor necessário. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dircéu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

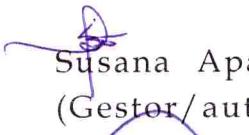
  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).



**ATA N°. 65/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 6890-X, no montante de R\$ 557.626,04 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), necessário para cobertura do pagamento dos proventos referente ao mês de dezembro. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pelo resgate do fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI - CNPJ nº. 13.322.205/0001-35, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, I, "b", pois o mesmo apresenta menor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcia da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

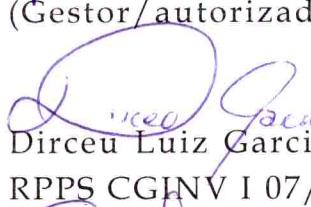


**ATA N°. 66/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públícos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o resgate na conta 9230-4, no montante de R\$ 660,04 (seiscentos e sessenta reais e quatro centavos), para pagamento compensação previdenciária entre RPPS. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, sendo feito o resgate do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49 com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo tem resgate imediato. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

 Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos (Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

 Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP RPPS CGINV I 07/01/2028;

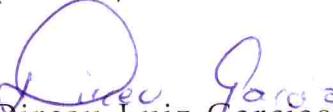
 Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.  
**ATA N°. 67/2024**

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE CANTAGALO - IPSM.**

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - IPSM, nomeados pelo Decreto nº. 160/2023, para deliberação sobre o saldo na conta 6890-X, no montante de R\$ 1.156.487,67 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), recursos vindos de patronal e retido do Município e Legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 11611-4 no montante de R\$ 155.319,04 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos), recurso de aporte para redução do déficit do Município e do Legislativo. Também foi deliberado sobre o saldo na conta 6889-6 no montante de R\$ 14.991,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), recursos da taxa de administração. Analisados os fundos que compõe a carteira do IPSM, fica decidido pela aplicação no fundo de investimentos BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL - CNPJ nº. 13.077.418/0001-49, com enquadramento na Resolução CMN 3922 - Art. 7º, III, "a", pois o mesmo apresenta melhor rentabilidade quando comparado aos demais ativos da carteira. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja Ata segue lavrada por mim, Susana Aparecida Borelli, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

  
Susana Aparecida Borelli - Presidente do Comitê de Investimentos  
(Gestor/autorizador), CP RPPS CGINV I 29/11/2026;

  
Dirceu Luiz Garcias da Silva - (Resp. pela liquidação da operação), CP  
RPPS CGINV I 07/01/2028;

  
Eliana Reolon Brandelero - (Proponente).